



PORTARIA N° 327/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Luiz Gustavo Heiss Schiessl** – **OAB/SC 28.379** como integrante da **Comissão Direito Penal** para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de agosto de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.